

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

**PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO – DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB)**

Candidatos:

Chefe: Renan Nunes Costa

Subchefe: Emanuel Teixeira da Silva

CARANGOLA/MG

AGOSTO DE 2022

INTRODUÇÃO

Os concursos e nomeações ocorridos nos últimos 2 anos contribuíram (e tem contribuído) com mudanças pedagógicas, estruturais e políticas na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Enquanto docentes da Unidade Acadêmica de Carangola, temos participado deste processo de construção de uma Universidade pública, gratuita, democrática e de excelência através de contribuições oriundas dos diferentes contextos educacionais vivenciados no decorrer de nossa formação, bem como durante a formação de nossos colegas. Esse processo de construção é fundamental para a consolidação da educação superior pública e gratuita em Minas Gerais.

Alicerçada nos pilares ensino, pesquisa e extensão, a Universidade tem o papel fundamental de transformar a realidade daqueles que estão dentro e fora dos seus muros. Neste sentido, enquanto instituição atuante nos três pilares, entendemos que uma das missões da UEMG Carangola é construir comunidades que sejam social, econômica e ambientalmente justas, contribuindo com o desenvolvimento sustentável local e regional. Sabemos dos desafios impostos no decorrer deste processo, por isso exaltamos a real e potencial contribuição da nossa Unidade Acadêmica para a resolução de problemas e usufruto de potencialidades no espaço geográfico em que estamos inseridos.

Nós, professores Renan Nunes Costa e Emanuel Teixeira da Silva, candidatos a chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCB), reconhecemos a história e contribuição da Unidade Acadêmica de Carangola da UEMG até o presente momento, em especial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e visualizamos a atual robustez dos membros da nossa comunidade acadêmica (e.g. qualificação e dedicação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, a pluralidade e interesse dos estudantes). Neste cenário, ressaltamos o grande potencial da Unidade Acadêmica de Carangola em se tornar uma das mais representativas da UEMG, bem como do estado de Minas Gerais. Nas posições de chefe e subchefe do DCB (se eleitos), buscaremos junto à Câmara Departamental e a todos os membros da Assembleia Departamental, contribuir ainda mais neste processo de construção, consolidação e potencialização da UEMG, da nossa Unidade Acadêmica e de seus cursos de graduação, em especial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Para isso, apresentamos aqui o nosso plano de trabalho de gestão enquanto representantes do Departamento de Ciências Biológicas (DCB).

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **Renan Nunes Costa**

Licenciado em Ciências Biológicas pela Faculdade de Caldas Novas (Unicaldas, Caldas Novas/GO), mestre em Ecologia e Evolução pela Universidade Federal de Goiás (UFG, Goiânia/GO), doutor em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC, Ilhéus/BA) e pós-doutor em Ciências Biológicas (ênfase em Ecologia) junto ao Departamento de Ciências Biológicas da UESC. Tem experiência como docente na educação básica (ensino fundamental e médio) e na educação superior (professor colaborador no DCB da UESC e no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais da UESC), além de experiência como consultor ambiental (ênfase em herpetofauna) e coordenação/execução de projetos de pesquisa e extensão dentro e fora do ambiente universitário. Desde 2020 é professor do Departamento de Ciências Biológicas (DCB) na Unidade Acadêmica em Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) decorrente da aprovação em concurso público regido pelo edital UEMG nº 06/2018. É representante docente no Conselho Departamental da unidade e tem experiência recente como subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/3305614343112943>).

- **Emanuel Teixeira da Silva**

Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Viçosa – UFV (2007), com mestrado em Biologia Animal pela mesma instituição (2010) e doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (2018). Foi representante discente junto ao Departamento de Biologia Animal da UFV entre 2006 e 2007. Atuou como professor de ensino superior no Centro Universitário de Caratinga (UNEC) entre 2011 e 2021, lecionando nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Medicina e Odontologia. Atuou também como consultor em estudos de levantamento e monitoramento de fauna (herpetofauna) destinados ao licenciamento ambiental de empreendimentos entre 2008 e 2018. É professor do Departamento de Ciências Biológicas (DCB) da Unidade Carangola da UEMG desde março de 2020, após nomeação decorrente de aprovação em concurso regido pelo edital UEMG nº 06/2018. É representante docente titular na Câmara Departamental do DCB e representante docente suplente no Conselho Departamental da unidade (Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/2133411274137247>)

PLANO DE TRABALHO

Nosso plano de trabalho tem como objetivo atender aos interesses da coletividade, bem como cumprir os objetivos da Universidade do Estado de Minas Gerais e da unidade Carangola enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão. Como espaço democrático, daremos voz e ouvidos a todos os membros da comunidade acadêmica (estudantes, técnicos, docentes), tomando decisões conjuntas que levarão o nome da Câmara e/ou Assembleia do Departamento de Ciências Biológicas. Além disso, somos contra o isolamento metodológico na gestão dos departamentos, e buscaremos um diálogo constante com as outras Câmaras Departamentais para fins de otimizar o trabalho, evitar o “retrabalho” e combater a cultura do “tudo para ontem”.

A priori, organizamos o nosso modo de atuação como chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (se eleitos) com base nos princípios da administração pública (Art. 37. Constituição Federal de 1988), a saber:

1. Legalidade:

- Respeitaremos o estatuto (Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013), regimento (Resolução CONUN/UEMG nº 374/2017, de 26 de outubro de 2017) e demais instrumentos normativos intrínsecos à UEMG;

- Buscaremos a legalidade em toda e qualquer decisão, seja dentro da Câmara Departamental ou na representação do DCB como membro do Conselho Departamental da unidade Carangola;

- Trabalharemos em prol do aprimoramento normativo da UEMG com o intuito de reduzir entraves e burocracias que impeçam o avanço da Universidade.

2. Impessoalidade:

- Atuaremos de maneira impessoal, não cultuando a meritocracia;

- Buscaremos sempre decisões democráticas que visem contemplar o interesse coletivo, sendo estas realizadas em conjunto com a Câmara e/ou Assembleia do DCB.

3. Moralidade:

- Atuaremos dentro da lei e dos princípios éticos dos cargos e da instituição, enfrentando qualquer tipo de manobra ou tentativa de favorecimento explícito;

- Entraremos em combate contra todo e qualquer tipo de abuso de poder e assédio moral, estando sempre abertos aos membros da comunidade acadêmica que queiram discutir e/ou denunciar a ocorrência eventual de tais práticas.

4. Publicidade:

- Tornaremos públicas, especialmente aos professores do Departamento de Ciências Biológicas, as discussões e decisões tomadas pela Câmara Departamental;
- Dialogaremos constantemente com outros departamentos para alinhamento metodológico em prol da valorização do trabalho docente.

5. Eficiência:

- Daremos enfoque na condução dos trabalhos de maneira eficiente, em prol do avanço de uma Universidade pública, gratuita, democrática e de excelência;
- Prezaremos pelo atendimento satisfatório aos colegas, pela otimização do tempo e pela extinção do retrabalho;
- Buscaremos a eficiência através da indicação de comissões que sejam científica e tecnicamente capacitadas para o desenvolvimento de ações necessárias (e.g. emissão de pareceres, avaliações documentais), extinguindo o desvio de função;
- Entendemos que a eficiência está diretamente atrelada ao aprimoramento normativo e à desburocratização na universidade, o qual se dá através do aprimoramento normativo da UEMG.

Considerando o nosso modo de atuação supracitado, listamos abaixo outras estratégias e ações durante nossa atuação como chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas, se eleitos:

- Atuar em consonância com os objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2024) da UEMG no que for do âmbito das ações do DCB;
- Construir e seguir um cronograma de reuniões ordinárias junto à Câmara do Departamento para tratar de assuntos relacionados ao DCB e estar atentos à necessidade de convocação de reuniões extraordinárias, seja pela necessidade ou pela solicitação de membros da Assembleia Departamental;

- Oferecer apoio e supervisionar as diferentes propostas de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão sugeridas pelos docentes do DCB;

- Coordenar a avaliação de propostas de criação de novos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao DCB, e/ou implantação de novos cursos que já se encontram em processo de aprovação por instâncias superiores;

- Consultar os docentes quanto à distribuição de seus encargos didáticos e distribuí-los, sempre que possível, de maneira equitativa, respeitando-se as funções contempladas com reduções de carga horária de sala de aula;

- Manter contato direto e frequente com a Coordenação, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (único curso do DCB) com o objetivo de otimizar o seu funcionamento, especialmente quanto ao aprimoramento e aplicação do que está previsto no Projeto Pedagógico do curso (PPC);

- Organizar e orientar os docentes do DCB quanto aos prazos e formas de entrega dos planos de ensino das disciplinas, do plano de trabalho anual e do relatório de atividades anual;

- Avaliar criteriosamente as demandas por admissão e/ou dispensa de docentes, bem como eventuais modificações em seus regimes de trabalho, em acordo com os termos dos editais de concursos e as necessidades reais do DCB;

- Discutir criteriosamente e democraticamente sobre pedidos de afastamento de docentes e de servidores técnico-administrativos para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica;

- Elaborar a proposta orçamentária do DCB, com responsabilidade e com apoio técnico específico para esse fim;

- Realizar consulta prévia e designar os representantes do DCB aos Colegiados dos Cursos, buscando sempre evitar a sobrecarga de representações para os docentes;

- Propor ao Conselho Departamental nomes de docentes do DCB para comporem comissões examinadoras de concursos destinados ao provimento de cargo de professor de ensino superior, consultando e avaliando sempre as suas condições de trabalho e suas competências;

- Manifestar-se com responsabilidade e amparo em análises técnicas sobre futuros acordos e convênios estabelecidos com outras instituições, assim como sobre projetos de prestação de serviços com potencial de serem executados pelo DCB ou por seus docentes;

- Atuar junto à Câmara Departamental para proceder, anualmente, à avaliação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas pelo DCB, registrando-as em relatório a ser encaminhado ao Conselho Departamental;

- Atuar com responsabilidade no Conselho Departamental, levando e defendendo os posicionamentos da Câmara Departamental e da Assembleia Departamental do DCB;

- Fortalecer o diálogo com o corpo discente e suas representações institucionais para construir uma formação acadêmica e social que atenda os anseios e necessidades dos acadêmicos;

- Debater junto à Assembleia Departamental as políticas do DCB nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão;

- Divulgar a realização das reuniões da Câmara Departamental, para que todos aqueles que são representados por essa entidade tenham a liberdade de acompanhar diretamente as ações do DCB.

Por fim, compreendemos o caráter político associado aos cargos de chefe e subchefe de departamento dentro da UEMG, em especial dentro da Unidade Acadêmica de Carangola. Neste sentido, estaremos sempre atentos para que sejam respeitados os princípios da administração pública, bem como o alicerce democrático na tomada de decisões. Contamos com seu voto de confiança e saiba que, eleitos ou não, estaremos sempre atuando com o objetivo de construir uma Universidade pública, gratuita, democrática e de excelência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013. Aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais. Diário Executivo: col 1, p 2., 26 no. 2013. Disponível em:

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:decreto:2013-11-25:46352>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2024**. p. 102, 2014. Disponível em: https://uemg.br/images/2020/03/04/PDI_2015-2024.pdf

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário (CONUN). **Resolução n° 374/2017, de 26 de outubro de 2017. Estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais**. Disponível em: <https://www.uemg.br/resolucoes-conun/1776-resolucao-conun-uemg-n-374-2017-de-26-de-outubro-2017-estabelece-o-regimento-geral-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais>.